



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

WHITNEY SMITH SILVA SANTOS

**DIREÇÃO E RELEVÂNCIA DO GASTO SOCIAL NOS ESTADOS DO MARANHÃO,
RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA NO PERÍODO DE 2015 A 2018**

Parnaíba, PI
2021

WHITNEY SMITH SILVA SANTOS

**DIREÇÃO E RELEVÂNCIA DO GASTO SOCIAL NOS ESTADOS DO MARANHÃO,
RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA NO PERÍODO DE 2015 A 2018**

Parnaíba, PI
2021

WHITNEY SMITH SILVA SANTOS

**DIREÇÃO E RELEVÂNCIA DO GASTO SOCIAL NOS ESTADOS DO MARANHÃO,
RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA NO PERÍODO DE 2015 A 2018**

Aprovada em 29/01/2021

Banca Examinadora

Dr. Osmar Gomes de Alencar Júnior.
Orientador

Maria Helena Cortez De Melo Pires
Examinador(a) I

Maria de Fátima Vieira Crespo
Examinador(a) II

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Biblioteca Prof. Cândido Athayde
Serviço de Processamento Técnico

S23 7d Santos, Whitney Smith Silva
Direção e relevância do gasto social nos estados do Maranhão, Rio Grande do Norte e Paraíba no período de 2015 a 2018 [recurso eletrônico] / Whitney Smith Silva Santos. – 2021.
1 Arquivo em PDF

Monografia (Bacharel em Ciências Econômicas) - Universidade Federal do Delta do Parnaíba, 2021.

Orientação: Prof. Dr. Osmar Gomes de Alencar Júnior.

1. Estado. 2. Fundo Público. 3. Gasto Social. I. Título.

CDD: 336

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a Deus, por me permitir sempre estar com saúde para correr atrás dos meus objetivos de vida. Gostaria também de agradecer ao meu orientador Osmar Gomes, que teve muita paciência e competência para me ajudar no meu aprendizado acadêmico e na construção desse trabalho. Gostaria também de agradecer minha família e amigos, que são primordiais nesse momento. Em especial meus pais, Ana Paula e Antônio Erismar, matrizes dos meus princípios de vida.

RESUMO

O gasto público trata-se de recursos públicos que são aplicados nas áreas sociais pelos governos estaduais. A escolha desse tema para pesquisa foi devida a experiência como voluntário de iniciação científica no Observatório do Fundo Público, núcleo de estudo, pesquisa e extensão da Universidade Federal Delta do Parnaíba (UFDPAr). Esse estudo teve como objetivo analisar a direção e a relevância dos gastos sociais nos estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Maranhão, no período de 2015 a 2018. A metodologia da pesquisa baseou-se em uma pesquisa bibliográfica e documental, com o intuito de realizar uma análise crítica da direção e da relevância dos gastos sociais dos Estados citados acima. Em suma, os três Estados tiveram crescimentos reais no montante dos gastos públicos, permitindo que suas despesas não financeiras aumentassem em volume de recursos e em participação no gasto total do Estado. Quanto ao destino dos gastos sociais, o Maranhão priorizou os gastos com a Gestão Ambiental, Direito da Cidadania e Ciência e Tecnologia; a Paraíba com Educação, Saúde e Direitos da Cidadania; e o Rio Grande do Norte com Ciência e Tecnologia, Gestão Ambiental e Assistência Social.

Palavras-chave: Estado; Fundo público; Gasto social.

ABSTRACT

Public spending is about public resources that are applied in social areas by state governments. The choice of this topic for research was due to the experience as a scientific initiation volunteer at the Observatory of the Public Fund, nucleus of study, research and extension of the Federal University Delta do Parnaíba (UFDPAr). This study aimed to analyze the direction and relevance of social spending in the states of Rio Grande do Norte, Paraíba and Maranhão, in the period from 2015 to 2018. The research methodology was based on bibliographic and documentary research, with the aim of carrying out a critical analysis of the direction and relevance of the social expenditures of the states mentioned above. In sum, the three states experienced real increases in the amount of public spending, allowing their non-financial expenses to increase in volume of resources and in participation in the total state expenditure. Regarding the destination of social resources Maranhão prioritized social spending on Environmental Management, Citizenship Law and Science and Technology; Paraíba prioritized social spending on Education, Health and Citizenship Rights; and Rio Grande do Norte prioritized social spending on Science and Technology, Environmental Management and Social Assistance.

Keywords: State; Public fund; Social spending.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Montante do Gasto total, da Despesa Não Financeira e do Gasto Social dos Estados do RN, PB, MA, no período de 2015-201 (R\$ 1,00).....	17
Tabela 1 - Participação por função/subfunção no total dos gastos sociais do Maranhão no período de 2015 – 2018 (%).	19
Tabela 1 - Participação por função/subfunção no total do gasto social do estado da Paraíba no período de 2015 – 2018 (%)	21
Tabela 1 - Participação por função/subfunção no total do gasto social do Rio Grande do Norte no período de 2015 – 2018 (%)	23
Tabela 1 - Relevância do gasto social no estado do Maranhão no período de 2015-2018.....	26
Tabela 1 - Relevância do gasto social no estado da Paraíba.	27
Tabela 1 - Relevância do gasto social do Rio Grande do Norte.....	27

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 ESTADO CAPITALISTA, FUNDO PÚBLICO E ORÇAMENTO PÚBLICO	4
2.1 Classificação dos gastos públicos no Brasil	12
3 O MONTANTE, DIREÇÃO E RELEVÂNCIA DO GASTO SOCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA E MARANHÃO	16
3.1 O montante do gasto social no Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte	16
3.2 O destino dos gastos sociais no Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte	19
3.3 A relevância do gasto social no Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte	25
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
5 REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

O tema do estudo diz respeito ao gasto público, como os recursos públicos são aplicados nas áreas sociais pelos governos estaduais e foi escolhido a partir de minha experiência como voluntário de iniciação científica no Observatório do Fundo Público, núcleo de estudo, pesquisa e extensão da Universidade Federal Delta do Parnaíba (UFDPar).

Numa situação de crise econômica e sanitária é de extrema importância pesquisar sobre essa matéria, pois os gastos públicos, em especial os gastos sociais são decisivos para minimizar os efeitos perversos da crise do capitalismo. Nesse momento, saber onde os recursos são aplicados pelos governos é de fundamental importância para a sociedade, haja vista tal informação ser pouco conhecida pelos brasileiros.

Essa pesquisa, também, contribuiu para aumentar a transparência e o controle social das contas públicas dos Estados, na medida em que visa, por um lado, evidenciar como os Estados alocam os recursos arrecadados da sociedade e, por outro, disponibilizar essas informações para o conhecimento dos movimentos políticos organizados ou não, para que possam fiscalizar a execução dos gastos públicos.

No mundo, em especial no Brasil, é um momento de crise, em que a intervenção do Estado para minimizar seus efeitos é de extrema importância. Isso evidencia a relevância dos governos e, não dos mercados, para aumentarem os gastos públicos, principalmente os gastos sociais, e debelarem os efeitos perversos sobre o emprego, a renda e o consumo, isto é sobre a economia e a vida das suas populações.

Nesse sentido, analisar a direção e relevância dos gastos sociais no Nordeste, mas especificamente nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão, no período de 2015 a 2018 é o objeto da pesquisa. Tal inspiração é decorrente da experiência obtida no projeto de pesquisa que estudou a direção dos gastos públicos nos estados do Nordeste. E tem como questão central: qual é a direção e a relevância dos gastos sociais nos estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Maranhão, no período de 2015 a 2018? E como questões secundárias: qual o montante do gasto público e do gasto social nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão no período de 2015 a 2018? Qual o destino do gasto social nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão no período de 2015 a 2018? Qual a relevância do gasto social nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão no período de 2015 a 2018?

Para responder os questionamentos, a pesquisa tem como objetivo geral: analisar a direção e a relevância dos gastos sociais nos estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Maranhão, no período de 2015 a 2018; e como objetivos específicos: verificar o montante do gasto público e do gasto social nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão no período de 2015 a 2018; identificar o destino do gasto social nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão no período de 2015 a 2018; verificar a relevância do gasto social nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão no período de 2015 a 2018.

Para alcançar os objetivos traçados a metodologia utilizada se baseou em uma pesquisa bibliográfica e documental, com o intuito de realizar uma análise crítica da direção e da relevância dos gastos sociais no Maranhão, Rio Grande do Norte e Paraíba, Estados de dinamismo econômico e capacidade de gasto intermediários dentre todos os da região Nordeste.

O presente estudo compreende uma observação crítica a respeito da realidade macroeconômica do gasto público, em especial dos gastos sociais, nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão, a partir de uma análise crítica do gasto público, para além dos manuais tradicionais de finanças públicas (SALVADOR, 2014).

Esta análise crítica passa inicialmente pelo papel do Estado, do fundo público e do orçamento público na sociedade capitalista contemporânea, como também pelo atendimento da contribuição ativa dos recursos públicos nos processos de acumulação e de garantia do funcionamento das políticas sociais.

No que diz respeito à direção e a relevância do gasto social na execução orçamentária do Rio Grande do Norte, Paraná e Maranhão no período de 2015 a 2018, a pesquisa documental priorizou a análise da despesa orçamentária empenhada pelos Estados a partir dos seguintes indicadores: a) o montante do gasto público e a participação da despesa não financeira no gasto orçamentário total; b) a participação do gasto social na despesa não financeira; c) a direção do gasto social a partir da evolução da participação de cada função/subfunção no total dos gastos sociais; d) a relevância do gasto social na agenda governamental, a partir da relação do gasto social com as despesas orçamentárias totais e com o total da população.

As informações orçamentárias que foram analisadas abrangeram o período de 2015 – 2018, retiradas das leis orçamentárias anuais e dos Balanços Gerais dos estados nos sítios eletrônicos das secretarias de fazenda, planejamento e tribunais de contas dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão. Estas foram coletadas, organizadas e analisadas tendo

como referência as despesas executadas pelos Estados nos seus respectivos orçamentos. Os valores disponíveis da execução orçamentária foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP – DI) da fundação Getúlio Vargas mês e ano base agosto 2019.

Essa monografia, além da introdução e das considerações finais, está dividida em 3 capítulos: o primeiro, Estado capitalista, fundo público e orçamento público; o segundo, a classificação dos gastos públicos no Brasil e, por último, o montante, a direção e a relevância do gasto social nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão, no período de 2015 a 2018.

2 ESTADO CAPITALISTA, FUNDO PÚBLICO E ORÇAMENTO PÚBLICO

Segundo a Enciclopédia italiana do Instituto Giovanni Treccani, citada em Gruppi (1980), a palavra “Estado” denomina modernamente a maior organização política que a humanidade conhece. O Estado deve ser construído por um povo, fixado num território, de que é senhor, e que dentro das barreiras desse território institui, por autoridade própria, órgãos que elaboram as leis necessárias à vida coletiva e imponham a respectiva execução.

O “Estado é aquela comunidade humana que, dentro de determinado território – este, o ‘território’, faz parte de suas características reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima”. Anexa algo muito importante quando diz: “Um Estado soberano é sintetizado pela máxima: um governo, um povo, um território” (WEBER, 1981p. 79-104). Desta forma, o Estado é responsável pela organização e pelo controle social, pois detém, segundo o referido autor, o monopólio da violência legítima.

Para (CORBISIER, 1981, p. 111):

O Estado é a realidade efetiva da ideia ética, o Espírito ético enquanto vontade substancial, revelada, clara para si mesma, que se pensa e se sabe, e que executa o que sabe e na medida em que o sabe. Tem sua existência mediatizada na consciência de si, no saber e na atividade do indivíduo assim como, por sua convicção, o indivíduo possui sua liberdade substancial nele, que é sua essência, seu fim e o produto de sua atividade.

Em decorrência desse fato histórico, o Estado possui resultados de um processo social pelo qual a classe economicamente dominante acaba também estabelecendo o seu poder político sobre a sociedade.

O gasto do Estado em volta dessas funções foi realizado pela vertente teórica da síntese. As contas do orçamento podem ser distribuídas e classificadas de acordo com essas funções, ajustamento na locação de recursos, ajustamento na distribuição de renda e de riqueza e na garantia da estabilização econômica. A combinação deve ser feita de forma que assegure um plano orçamentário ótimo. Segundo a teoria de Musgrav é importante reconhecer a necessidade do Estado para ajudar o mercado e traçar regras e princípios que sirvam para uma conduta eficiente para a Economia (OLIVEIRA, 2009).

É nesse sentido que Engels (1981, p. 195) estabelece as bases da natureza do Estado quando diz:

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impõe à sociedade de fora para dentro; nem é a “realização da ideia moral”, ou “a imagem e a realização da razão”, como queria Hegel. O Estado é, antes, um produto da sociedade, quanto esta atinge um determinado grau de desenvolvimento, é a revelação de que essa sociedade se enredou numa

irremediável contradição consigo mesma e que está dividida em antagonismos irreconciliáveis, que não consegue superar. Mas, para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não fundem a sociedade numa luta fatal, torna-se necessário um poder colocado aparentemente acima da sociedade, chamado a amortecer o conflito e a mantê-lo nos limites da “ordem”. Este poder, oriundo da sociedade, mas posto sobre ela e dela distanciando-se progressivamente, é o Estado.

Para Marx e Engels, o Estado Moderno, qualquer que seja a sua forma, é uma máquina essencialmente capitalista, é o Estado dos capitalistas, o capitalista coletivo ideal.

Essa concepção de Estado em Marx e Engels foi por algum tempo deformada pelos “revisionistas” sendo mais tarde recuperada por Lênin na sua obra “O Estado e a Revolução”. Nesta, Lênin (2017, p. 29) reafirma o caráter de classe do Estado:

O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado surge onde, quando e na medida em que as contradições de classe não podem objetivamente ser conciliadas. E inversamente: a existência do Estado prova que as contradições de classes são inconciliáveis.

Apesar dos liberais apresentarem o Estado como mediador dos conflitos da sociedade apresentando-o como um órgão de conciliação de classe, para Marx o Estado não poderia surgir nem se manter como conciliador de classe, pois ele é expressamente um “órgão de dominação de classe, um órgão de opressão de uma classe por outra, é a criação da ‘ordem’ que legaliza e consolida essa opressão, moderando o conflito de classes” (LÊNIN, 2017, p. 29)

O Estado para os marxistas clássicos é um aparelho repressor, constituído pela máquina governamental, isto é, a burocracia administrativa, e a máquina opressora, as forças de segurança e policial. Ambas funcionam para reprimir a sociedade, isto é, fazer garantir a ordem e justiça, em defesa da propriedade privada e da exploração do trabalho pelo capital. Por isso mostram que o Estado capitalista não é conciliador de interesses distintos, mas sim dominador, pois estrutura a dominação de uma classe por outra.

Althusser (1970, p. 34-35), assim coloca a questão:

[...] a teoria descritiva do Estado é correta [...]. Assim, a definição do Estado como Estado de classe, existente no aparelho de Estado repressivo, esclarece de uma maneira fulgurante todos os factos observáveis nas diversas ordens de repressão sejam os seus domínios quais forem [...]. Contudo, a teoria descritiva do Estado representa uma fase da constituição da teoria que exige por si mesma a “superação” desta fase.

A figura de Althusser (1970, p. 34-35), no marco da década de 60 e princípio dos anos 70 do século XX, apresentava-se

Aos olhos de muitos, como um salvador supremo do marxismo. Ele tenta levar a bom termo um empreendimento difícil, uma verdadeira aposta que equivale a colocar o marxismo no centro da racionalidade contemporânea ao preço de seu desligamento da práxis, da dialética hegeliana, a fim de suplantar a vulgata stalinista em uso, fundada num economicismo mecânico.

Segundo Althusser(1970, p. 34-35), ainda, para que a teoria do Estado avance efetivamente

[...] é indispensável ter em conta não somente a distinção entre poder de Estado e aparelho de Estado, mas também outra realidade que se manifesta junto ao aparelho repressivo do Estado, mas que não se confunde com ele. Chamaremos esta realidade pelo seu conceito: os aparelhos ideológicos de Estado.

Segundo a literatura “A escolha pública”, são conflitos de interesses existentes entre os agentes envolvidos para a definição de gasto público. E assim, o estado é sempre sinônimo de desperdício e a sua atuação apresenta mais falhas do que o mercado. Em suma, a teoria “A escola pública” apresenta como principal bandeira a prioridade de estabelecer limites constitucionais aos poderes governamentais e limitar regras para o comportamento político e a burocracia estatal visando recuperar as finanças do povo de políticas tradicionais.

Com a proposta do “estado mínimo” resultante mais radical da Public Choice foi substituída pela do “estado eficiente” na década de 90, cabendo ao Estado criar as condições ideais do ponto de vista institucional para que o sistema possa operar ou chegar ao ponto de equilíbrio perto da eficiência. Então assim, tem como indispensável para garantir a continuidade e reprodução do sistema e assim assegurar a maior preservação da riqueza financeira privada (OLIVEIRA, 2012).

Os países capitalistas desenvolvidos passaram por transformações ao longo do século XX, que marcaram avanços na proteção social, particularmente após a Segunda Guerra Mundial, com a consolidação do chamado Estado social. O fundo público passou a desempenhar papel determinante no atual processo de acumulação capitalista, transferindo cada vez mais recursos extraídos da sociedade, via tributação, para o capital financeiro ou capital portador de juros (CHESNAIS, 2005).

O Estado keynesiano torna o fundo público de extrema importância para minimizar a crise capitalista dos anos 1930, pois passa a mobilizar recursos estatais para intervir na

economia, seja por meio das empresas públicas, pelo uso das suas políticas monetária e fiscal, assim como, pelo orçamento público (SALVADOR, 2012).

As mudanças da sociedade agrária-escravista, no último quartel do século XIX, introduziram as bases materiais do Estado capitalista no Brasil. Assim, foi depois dos acontecimentos da década de 1930 que se constituiu um aparato moderno, em perpendicular com as particularidades da revolução burguesa desencadeadora do projeto de industrialização nacional. Sem pretérito feudal, conforme a experiência europeia, a constituição do Estado capitalista no Brasil perseguiu o caminho liberal tradicional, com a centralização das funções de justiça, coletoria de tributos e defesa territorial. Mas o decorrer de longo prazo do perfil do Estado no capitalismo brasileiro encontra-se permeada de singularidades quando comparada aos países do centro dinâmico mundial (POCHMANN, 2017).

A nação periférica e de longa sociedade agrária, sua industrialização tardia tendeu a limitar-se a pouco mais de meio século de existência. Hoje em dia, esse capitalismo tardio vive a transição para os serviços e uma nova dependência do comércio externo de produtos primários. Deste modo, pode identificar os determinantes da dinâmica nas políticas públicas no país. No final da década de 1970, com o fim do ciclo expansivo da Segunda Revolução Industrial e Tecnológica e da estrutura de competição intercapitalista herdada do final do século XIX, a hegemonia dos Estados Unidos passou a registrar contradições importantes. O abandono dos acordos do Segundo Pós-guerra, que mantinham vigente o padrão monetário ouro-dólar e a estabilidade na taxa de juros e de câmbio, levou à desregulação da competição capitalista e, por consequência, à transformação do Estado e suas políticas públicas nacionais (POCHMANN, 2017).

No Brasil, a partir dos anos 1930, é afirmativa a intervenção do Estado acoplada com as políticas de cunho keynesiano/fordista, destacando se as mudanças redistributivas no orçamento público: pelo lado do financiamento, a implantação de sistemas tributários mais justos tendo como base a cobrança de impostos diretos e progressivos; pelo lado dos gastos, dando ênfase, entre as políticas sociais, a edificação da seguridade social, articulando as políticas de seguros sociais, saúde e auxílios assistenciais (SALVADOR, 2010a).

O fundo público passou a ocupar um papel importante na articulação das políticas sociais e na sua relação com reprodução do capital. A presença dos fundos públicos na reprodução da força de trabalho e gastos sociais é uma questão estrutural do capitalismo. E assim, “o fundo público, em suas diversas formas, passou a ser o pressuposto do

financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais” (OLIVEIRA, 1998, p. 19-20).

Segundo (SALVADOR, 2010b p. 607)

Fundo Público é o que envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, além do próprio orçamento, as empresas estatais, a política monetária comandada pelo Banco Central para socorrer as instituições financeiras etc. A expressão mais visível do fundo público é o orçamento estatal. No Brasil, os recursos do orçamento do Estado são expressos na Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pelo Congresso Nacional.

A partir dos anos 1970, o fundo público, financiador muito mais do Estado Social, muda sua configuração, passa agora a privilegiar o financiamento do capital, nos países de capitalismo tardio através do pagamento da dívida externa. Isso resultou em recursos orçamentários destinados ao financiamento das políticas sociais desviados de suas funções, principalmente para o pagamento do serviço da dívida (juros e amortizações), sob a alegação de cumprimento da meta de superávit fiscal e, por consequência, de manutenção do equilíbrio macroeconômico dos governos.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 proclamou uma série de direitos sociais em plena vigência do Consenso de Washington, este que exigia ajuste fiscal dos Estados dependentes, em troca de financiamento externo para seu desenvolvimento, no sentido de reduzir os gastos sociais em detrimento do equilíbrio fiscal para assegurar o pagamento de juros e amortizações da dívida para os credores internacionais, os donos do capital.

Nesse contexto de crise e de ajuste fiscal que se consolida a importância do fundo público no Brasil, principalmente no financiamento do gasto social. A partir de então, a disputa pelos recursos do fundo público no interior do orçamento público, expressão objetiva do fundo público, passa a ser cada vez mais acirrada entre os interesses dos capitalistas e os interesses dos trabalhadores.

A disputa política pelo orçamento público demonstra que ele é muito mais que uma peça técnica é, essencialmente, um instrumento de disputa política, em que a correlação de forças entre as classes e as frações de classes determinará “A distribuição do ônus tributário e as prioridades conferidas aos gastos públicos” (OLIVEIRA, 2009, p. 91).

De acordo com Gramsci (1968), uma classe mantém seu domínio não somente por meio do uso da força, mas exercendo uma liderança intelectual e moral, fazendo concessões, dentro de certos limites, a uma multiplicidade de aliados integrados em um bloco social de forças, ou

(na terminologia do autor) em um bloco histórico. Sobre ele, enraízam-se os pressupostos de uma determinada ordem social, segundo os quais a hegemonia de uma classe dominante específica é criada e reproduzida em um complexo campo formado por instituições, ideias e relações sociais.

O Estado é uma unidade repleta de contradições entre essas distintas frações da classe dominante, que lutam entre si com o objetivo de ampliar suas parcelas no processo de acumulação de capital. De acordo com Poulantzas (1977, p. 225), “o estado capitalista, através do jogo interno das suas instituições, torna possível, na sua relação com o campo da luta política de classe – relação esta concebida como fixação de limites, a constituição do bloco no poder”. O bloco no poder é uma unidade complexa e contraditória. A classe que possui a capacidade de liderar os interesses econômicos, políticos e ideológicos das outras frações de classes do bloco detém

um papel dominante particular, o qual pode ser caracterizado como papel hegemônico. Neste segundo sentido, o conceito de hegemonia exprime a dominação particular de uma das classes ou frações dominantes em relação às outras classes ou frações dominantes de uma formação social capitalista (POULANTZAS, 1977, p.137).

Nesse contexto de ampliação da importância do fundo público e disputa entre as classes pelos recursos orçamentários é que se evidencia a relevância do orçamento público. Este é o locus de estimação de todas as receitas para determinado ano e a fixação das despesas que o governo espera executar anualmente (SANTOS, 2011).

O aparecimento do orçamento público está ligado à ideia de controle. Prova disso é que o orçamento teve origem pela necessidade de regular a discricionariedade dos governantes na destinação dos recursos públicos. Um dos conteúdos mais interessantes dessa ideia está na Magna Carta inglesa, outorgada no ano de 1215, pelo Rei João Sem Terra. Porém, deve-se considerar então apenas um esboço daquilo que hoje se considera como orçamento público moderno (NOBLAT, 2014).

O interesse pelos estudos acadêmicos acerca dos gastos públicos foi despertado por conta de seu forte crescimento, bem como pela multiplicidade dos papéis e funções que passaram a ser-lhe atribuídas após a revolução keynesiana. Conforme, as teorias existentes, destacam-se importantes para o presente estudo as seguintes: a primeira, preocupando-se com os dados empíricos a respeito da evolução dos gastos da União, em determinar o motivo de seu crescimento e causas. Ademais, segundo O'Connor (1997), tudo se passa como se “forças

estranhas” atuassem definindo as atribuições do Estado, com este respondendo passivamente à essas influências (OLIVEIRA, 2009).

No Brasil, a prática orçamentária federal antecedente à Lei nº 4.320/64 teve como base na técnica tradicional de orçamentação. Essa técnica produziu um orçamento que se restringe à previsão da receita e à autorização de despesas.

Os orçamentos nas democracias representativas são idealizados pelos Poderes Executivos e Legislativos. Deste modo, segundo os juristas especializados, a principal razão da existência do Legislativo, na sua função precípua de representação popular, está na coparticipação com o Executivo na alocação dos recursos públicos por intermédio da elaboração dos orçamentos (NOBLAT, 2014).

É importante que, historicamente, todas as constituições federais e estaduais, bem como as leis orgânicas dos municípios, sempre consagraram dispositivos sobre a programação como categoria do orçamento público, desde a época do Império até os dias atuais. No decorrer dos anos da história, a evolução conceitual do orçamento público, decorrente dos avanços dos conhecimentos teóricos empíricos da realidade na qual se inseriu, permite conceituá-lo de várias formas, desde a mais simples até uma concepção mais delicada (NOBLAT, 2014).

A função destacada do orçamento é o controle dos recursos com que a sociedade terá que contribuir para manter em funcionamento os serviços públicos necessários ao atendimento das necessidades econômicas e sociais da população, bem como da aplicação desses recursos por parte do Estado. O orçamento público é um guia de planejamento e controle que deve conter todas as despesas e receitas do governo e a sua elaboração deve seguir as regras que são expostas pelos princípios do mesmo (SALAMON, 2002).

Os instrumentos de ação pública são mais do que o conjunto de regras formais, técnicas, métodos e dispositivos utilizados pela administração pública para regulação das interações dos atores sociais. Eles são delegados de interpretações sociais, pois são permeadas de juízo de valor, que condicionam as opções do decisor. O desenho e a aplicação desses instrumentos produzem efeitos próprios que, por vezes, independem dos objetivos programáticos explícitos. Para a cognição desses instrumentos é preciso ir além das possibilidades de sua utilização (SALAMON, 2002).

É de suma importância ressaltar que é na ação pública, materializada por seus instrumentos, que a administração pública se revela, pois os instrumentos expressam visões de mundo que não se resumem a seus aspectos técnicos; em outras palavras, envolvem complexidade social e política (PETERS, 2000).

Essa proximidade contrasta com a visão normativa e instrumental predominante nas análises quantitativas sobre o orçamento público. Para possibilitar a execução das prioridades de governo, efetivamente na área de infraestrutura, o orçamento público, instrumento de ação governamental, passou por várias transformações ao longo das últimas décadas (LASCOUMES E LE GALÈS, 2004).

Na antiguidade, inúmeros governantes utilizavam os recursos públicos de forma irresponsável e desequilibrada, de forma a quase quebrarem seus Estados. Assim, apesar de pouco aparente e bastante tímido, o controle dos gastos públicos era uma preocupação constante e frequente, devido ao óbvio fato de que assim como quase tudo que existe, esses recursos teriam fim (SANTANA, 2014).

Em contra partida, o outro grupo ressalta que, à luz de uma construção teórica apoiada na hipótese das “falhas” apresentadas pelo mercado propõem normas e delimita funções que devem ser as empenhadas pelo Estado como objetivo de corrigir as ineficiências do sistema. Já o terceiro, busca apreender através de perspectivas distintas, como essa disputa se trava dentro do orçamento e como se trava dentro do orçamento e como os interesses representados no Estado influenciam e planejam a estrutura de gastos, assim como, as consequências ocasionadas para a sua saúde financeira (OLIVEIRA, 2009).

Segundo Adolf Wagner, à medida que cresce o nível de renda dos indivíduos o setor público também cresce as taxas elevadas da participação relativa do governo da Economia tendo o mesmo ritmo de crescimento econômico do País, e assim, criou-se a “Lei de Wagner”, que pode ser traduzida no: o aumento incessante das atividades estatais em maior velocidade que o ritmo de crescimento da economia. Entretanto, Peacock e Wiseman analisam por sua vez complementar a tese de Wagner de que “os gastos públicos não encontram limites a sua expansão”. A teoria tradicional possui três funções, alocativa, distributiva e estabilizadora, encontradas nos manuais de finanças públicas. Essas têm como função incorporar as suas atividades gradativamente para compensar lacunas que o mercado possui e assim tornando-a um pouco mais eficiente (OLIVEIRA, 2009).

Desta forma, é possível determinar que, o Orçamento público é o guia de gestão de maior relevância e provavelmente o mais antigo da administração pública.

É um guia que os governos usam para organizar os seus recursos financeiros. Partindo da intenção inicial de controle, o orçamento público tem evoluído e vem incorporando novas instrumentalidades. E tem como um guia que apresenta múltiplas funções. A mais clássica delas, a função controle da política, teve início nos primórdios dos Estados Nacionais.

2.1 Classificação dos gastos públicos no Brasil

O orçamento público é o guia de ação utilizado pelos governos para planejar a utilização do dinheiro arrecadado, e dentro do orçamento estão compreendidas informações quanto às receitas (o que o governo arrecada por meio dos impostos, tributos, contribuições, entre outros) e às despesas. Silva (2009, p. 240) define a despesa pública como “todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos”.

O gasto público realizado por uma dada escala de governo, em um conjunto fixo de políticas públicas, em um dado ano fiscal, expressa com relativa precisão as preferências alocativas dos atores sociais e assim afirma que os cidadãos pagam impostos e esperam obter em troca serviços públicos, os quais constituem função precípua da administração pública. O cidadão compõe o corpo contribuinte das fontes de recursos para a manutenção da entidade pública e essa tem como missão a prestação de serviços para o desenvolvimento e bem-estar social da coletividade (SLOMSKI, 2001)

A despesa pública pode ser definida como “o conjunto dos dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de direito público, para o funcionamento dos serviços públicos”, e, sob um segundo prisma, como a “aplicação de certa quantia, em dinheiro, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro duma autorização legislativa, para execução de fim a cargo do governo”. E mais ainda a soma dos gastos governamentais mais as despesas com atividades econômicas produtivas, inclusive as estatais (BALEEIRO E SEGUNDO, 2010).

Assim, esta representa, portanto, uma reunião de gastos, previamente estabelecidos em lei, ressalvados as exceções, realizados pelo Estado para a consecução das necessidades públicas, isto é, as metas e objetivos que o Poder Público se propõe a cumprir através da sua arrecadação de receitas públicas gerenciadas pelos instrumentos do orçamento (BALEEIRO; SEGUNDO, 2010).

Os gastos públicos podem ser classificados sob três óticas principais, finalidade do gasto, no qual o objetivo é aumentar a eficácia e eficiência na programação de desperdícios, dotações destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive para atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (Art. 12, Lei 4.320). E se divide em duas esferas, funcional e programática. Pagamento de serviços terceiros, pagamento de pessoal e encargos, aquisição de material de consumo, entre outras. Da natureza do dispêndio, que podemos exemplificar com despesas correntes, pessoal e encargos sociais, aplicação direta,

aposentaria e reformas que correspondem ao desembolso de recursos que não possuem correspondência com ingressos anteriores, fixados na lei orçamentária e que serão utilizados para pagamento dos gastos públicos (JUND, 2008).

O gasto público realizado por uma determinada escala de governo, em um conjunto anexo de políticas públicas, em um dado ano fiscal, expressa com relativa precisão as preferências alocativas dos atores sociais. A composição e evolução da distribuição proporcional de recursos alocados por um governo traduz o tipo e a natureza do padrão de preferências alocativas de tal governo. Tais preferências indicam a posição do eleitor mediano (median voter) em sistemas de escolha coletiva, representando um equilíbrio de tais preferências. Assim, uma vez distribuída uma quantidade de recursos em um dado ano fiscal, os atores envolvidos na alocação de recursos não podem desviar-se dessa distribuição (REZENDE, 1997).

Desta forma, são fixadas e especificadas na lei do orçamento e/ou na lei de créditos adicionais. A classificação por categoria econômica em despesas correntes e de capital, que será vista adiante, faz parte das despesas orçamentárias, isto é, daquelas que fazem parte do orçamento. A saída de recursos transitórios anteriormente obtidos sob a forma de receitas-extra-orçamentárias. Exemplo: restituição de depósitos, restituição de cauções, pagamento de restos a pagar, resgate de operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO), entre outros. Estas despesas não precisam de autorização orçamentária para se efetivar, pois não pertencem ao órgão público, mas caracterizam-se por um ser uma devolução de recursos financeiros pertencentes a terceiros. Agente encarregado da execução do gasto, dotações destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive para atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (Art. 12, Lei 4.320). Complementa com mais exemplos: pagamento de serviços terceiros, pagamento de pessoal e encargos, aquisição de material de consumo, entre outras. Dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras entidades de direito público ou privado. Exemplos: transferência de assistência e previdência social, pagamento de salário-família, juros da dívida pública (JUND, 2008).

De acordo com (WAGNER, 1890) no qual foi um dos primeiros economistas a descrever uma relação entre gastos públicos e crescimento econômico. A hipótese de Wagner, ou a Lei dos Dispendios Públicos Crescentes, defende que o crescimento da renda per capita

(ou o desenvolvimento econômico em termos gerais) exige a participação cada vez maior do governo na oferta de bens públicos. Essa hipótese estaria baseada nos seguintes aspectos:

a) Os bens públicos são em grande parte bens superiores (parques, equipamentos escolares e hospitalares, autoestradas, etc.). Com o aumento da renda haveria maior demanda por esses bens. b) Mudanças demográficas com a redução da taxa de mortalidade exigem, dos países, maiores gastos com a população idosa. c) Países com população jovem e com alta taxa de natalidade necessitam de maiores dispêndios em educação (formação do capital humano). d) Os programas de redistribuição de renda, seguridade social e seguro-desemprego são responsáveis por aumento da importância das transferências nos orçamentos públicos (WAGNER, 1890, pag.320).

Gasto social é aquele voltado para a melhoria, a curto ou longo prazo, das condições de vida da população em geral. Ou seja, são aqueles gastos que se objetiva em projetos e ações desenvolvidos nas áreas de educação e cultura, saúde, alimentação e nutrição, saneamento e proteção ao meio ambiente, previdência, assistência social, emprego e defesa do trabalhador, treinamento e recursos humanos, organização agrária, ciência e tecnologia, habitação e urbanismo (FERNANDES et al, 1988).

Alguns estudos determinam que em países desenvolvidos os gastos públicos mais elevados estariam associados a trajetórias de crescimento mais modestas devido aos impedimentos típicos de uma estrutura burocrática estatal. Entretanto, o argumento não chega a ser um imperativo, uma vez que nem todos os componentes do gasto público irão promover igual impacto sobre a taxa de crescimento das economias. Boa parte desses estudos. Tem-se concentrado na relação entre o gasto público agregado e a taxa de crescimento de longo prazo. Se analisada historicamente, a evolução da composição do gasto público no Brasil apresenta uma grande mudança tanto entre os entes federativos quanto ao longo do tempo. A relação “gastos em educação/gastos correntes” declinou da magnitude dos 21% no ano de 1997 para 16% em 2011, enquanto a razão “gastos em saúde e saneamento/gastos correntes” saltou da casa dos 8% em 1995 para 13% em 2011. Nesse interregno, muitos acontecimentos fiscais permearam a economia brasileira, a exemplo da LRF, que impôs regras e estabeleceu uma restrição orçamentária à expansão dos gastos do governo (BARRO, 1990).

Gasto social também pode ser definido como a parcela dos gastos públicos destinada à provisão de bens e serviços para atender às demandas sociais com saúde, saneamento, educação, cultura, assistência social, previdência social, habitação e urbanismo. Assim como

também Castro e Afonso (2009) definem os gastos públicos como elementos voltados para o atendimento do bem-estar das pessoas (REZENDE, 1997).

3 O MONTANTE, DIREÇÃO E RELEVÂNCIA DO GASTO SOCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA E MARANHÃO

Neste tópico demonstraremos o montante dos recursos, a direção e a relevância dos gastos sociais e financeiros executados pelos governos estaduais do Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte no período de 2015 a 2018. Haja vista as diferenças nas configurações territoriais, econômicas e políticas de cada estado, buscaram-se enfatizar a destinação de recursos de gastos sociais nos estados já mencionados anteriormente.

3.1 O montante do gasto social no Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte

Os três Estados pesquisados estão situados na região nordeste do Brasil, juntamente com o Piauí, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia como pode ser visualizado pela figura 1.

Figura 1: Mapa do Brasil dividido por Estados



Fonte: Info escola

O estado do Maranhão possui extensão territorial de 331.935.507 km², divididos em 217 municípios. Durante muitas décadas, o estado esteve praticamente isolado do restante dos estados brasileiros, porém, a partir dos anos de 1960 e 1970 foram desenvolvidos projetos de

infraestrutura, sendo construídas linhas férreas e rodovias. Interligado a outras regiões do Brasil, fato que proporcionou o escoamento da produção e consequente desenvolvimento econômico. A contribuição maranhense no Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil continua baixíssima, apenas 1,3%. A participação dos principais setores da economia estadual é a seguinte: serviços – 63,5%; agropecuária – 18,6%; indústria – 17,9% (CERQUEIRA, 2021).

O estado do Rio Grande do Norte está localizado na região Nordeste. Sua extensão territorial é de 52.810.699 quilômetros quadrados, divididos em 167 municípios. Conforme contagem populacional realizada em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado totaliza 3.168.027 habitantes. As atividades econômicas do estado contribuem da seguinte forma para o Produto Interno Bruto (PIB) estadual: Agropecuária (5,1%), Indústria (24%) e Serviços (70,9%). O Produto Interno Bruto (PIB) estadual atingiu a marca de 22,9 bilhões de reais, visto que a economia está em constante processo de desenvolvimento. No entanto, sua participação no PIB do Nordeste é de apenas 6,6% e no âmbito nacional, essa marca atinge 0,9% (CERQUEIRA, 2021).

Localizado na Região Nordeste, o estado da Paraíba possui extensão territorial de 56.469.466 quilômetros quadrados, sendo habitadas por 3.766.528 pessoas. Em 2008, o Produto Interno Bruto (PIB) paraibano atingiu a marca de 22,2 bilhões de reais, correspondendo a 0,8% do PIB brasileiro. No âmbito regional, essa contribuição foi de 6,4% (CERQUEIRA, 2021).

No estado do Maranhão, o montante do gasto público estadual foi de R\$ 12,8 bilhões em 2015; R\$ 15,4 bilhões em 2016; R\$ 17,8 bilhões em 2017 e R\$ 18 bilhões em 2018, um crescimento de 35,85% no período de 2015 a 2018, de acordo com a tabela 1.

Do total gasto, 94,41 % (R\$ 12,1 bilhões) foi de despesa não financeira em 2015; (R\$ 14,4 bilhões) em 2016; 67,63% (R\$ 16,8 bilhões) em 2017 e 67,56 % (R\$ 17,1 bilhões) em 2018. A despesa não financeira teve um crescimento real de 41,20% em termos de volume de recursos e de 0,5% na sua participação no gasto total, que significa dizer que o crescimento do gasto total no Maranhão foi influenciado decisivamente pelas despesas não financeiras no período analisado.

O gasto social foi de 6,5 bilhões, ou seja de 50,78% em 2015; R\$ 7,28 bilhões o valor de em 2016; R\$ 8,09 em 2017 no valor de 63,20 %; R\$ 8,20 em 2018 valor de 64,06%.

Tabela 1 - Montante do Gasto total, da Despesa Não Financeira e do Gasto Social dos Estados do RN, PB, MA, no período de 2015-201 (R\$ 1,00).

	ANO
--	-----

ESTADO	2015	2016	2017	2018
Maranhão				
Gasto total	12.834.191.912,85	15.354.017.183,88	17.782.012.206,46	18.031.370.418,91
Despesa não financeira	12.116.959.466,38	14.442.594.949,60	16.800.040.413,60	17.109.022.940,44
Gasto Social	6.521.444.201,62	7.288.542.223,61	8.097.253.826,15	8.209.218.703,90
Paraíba				
Gasto total	9.031.020.431,17	9.723.083.610,89	10.625.600.405,64	10.322.591.802,82
Despesa não financeira	8.597.437.822,24	9.215.308.987,60	10.156.503.864,16	9.981.886.915,00
Gasto Social	4.746.450.683,68	5.332.506.452,27	5.933.419.091,33	5.814.730.975,13
Rio Grande do Norte				
Gasto total	10.332.470.277,71	9.842.007.719,73	11.817.273.822,97	11.137.98.691,55
Despesa não financeira	10.098.568.140,44	9.516.057.942,24	11.550.405.429,03	10.694.673.129,00
Gasto Social	5.542.153.463,53	5.957.558.934,40	7.325.726.969,58	7.526.566.041,96

Fonte: ALENCAR JUNIOR; BAZZANELA; SANTOS (2020).

No estado da Paraíba, o montante do gasto público estadual foi de R\$ 9,0 bilhões em 2015; R\$ 9,7 bilhões em 2016; R\$ 10,6 bilhões em 2017 e R\$ 10,3 bilhões em 2018, um crescimento de 14,30 % no período analisado. De acordo com a tabela 1.

Do total de gastos, 95,20% (8,6 bilhões) foi de despesa não financeira e 4,80% (433,6 milhões) foi de despesa financeira em 2015; 94,78% (9,2 bilhões) e 5,22% (507,8 milhões) em 2016; 95,59% (10,2 bilhões) e 4,41% (469,1 milhões) em 2017; 96,70% (10,0 bilhões) e 0,03% (340,7 milhões) em 2018. A despesa não financeira teve um crescimento real de 16,10% em termos de volume de recursos e 1,58% na sua participação no gasto total, o que implica dizer que o crescimento do gasto total do Estado foi influenciado decisivamente pelas despesas não financeiras no período.

O gasto social 4,7 bilhões, ou seja de 52,2% em 2015; 5,3 bilhões, ou seja 54,6 % em 2016; 5,9 bilhões, ou seja 55,6% em 2017 e 5,8 bilhões no valor de 56,2% em 2018.

No estado do Rio Grande do Norte, o montante do gasto público estadual foi de 10,3 bilhões em 2015; 9,8 bilhões em 2016; 11,8 bilhões em 2017 e 11,1 bilhões em 2018, um crescimento de 7,80% no período. Do total de gastos, 97,74% (10,1 bilhões) foi de despesa não financeira em 2015, 96,69% (9,5 bilhões) em 2016, 97,74% (11,6 bilhões) em 2017 e 96,02% (10,7 bilhões) em 2018.

O gasto social foi de 5,5 bilhões, ou seja 53,3 % em 2015; 5,9 bilhões, ou seja 60,2 % em 2016; 7,3 bilhões, no valor de 61,8 % em 2017 e 7,5 bilhões, no valor de 67,5% em 2018. A despesa não financeira cresceu 5,90% em termos de volume de recursos e teve reduzida em 1,76% sua participação no gasto total no período analisado.

Portanto, os três estados aumentaram o montante destinado aos gastos públicos, com destaque para o Estado do Maranhão que teve um crescimento de quase o triplo da Paraíba e o quádruplo do Rio Grande do Norte. Em todos eles as despesas não financeiras correspondem a

mais de 94% do gasto total, apresentando um crescimento no montante do recurso e também na participação do gasto total do Estado.

3.2 O destino dos gastos sociais no Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte

Nessa subseção o objetivo é evidenciar quais áreas do gasto social que receberam os maiores fluxos de recursos para executarem suas despesas e quais foram as mais representativas no orçamento dos Estados do Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte no quadriênio analisado. O gasto social é um dos componentes da despesa não financeira, onde no MA sua participação variou entre 47% e 54% no período 2015-2018, evidenciando sua importância mesmo com uma redução percentual no quadriênio.

Tabela 2 - Participação por função/subfunção no total dos gastos sociais do Maranhão no período de 2015 – 2018 (%).

MARANHÃO	ΔV^* 2015	ΔV^* 2016	ΔV^* 2017	ΔV^* 2018	ΔH^{**}
Gasto Social	100	100	100	100	-
Educação	32,70	30,09	32,64	33,73	3,14
Previdência Social	30,21	31,36	27,86	28,00	-7,29
Saúde	25,25	27,30	27,67	26,45	4,75
Assistência Social	4,83	4,42	4,05	3,65	-24,53
Direitos da Cidadania	4,35	4,41	4,89	5,33	22,57
Cultura	1,27	1,07	1,44	1,37	8,22
Ciência e Tecnologia	0,56	0,56	0,53	0,66	18,41
Gestão Ambiental	0,43	0,49	0,55	0,54	26,94
Desporto e lazer	0,41	0,29	0,36	0,27	-34,58

Fonte: ALENCAR JUNIOR; BAZZANELA; SANTOS (2020).

* ΔV significa avaliação vertical que expõe a participação de cada função no gasto social por ano. ** ΔH significa avaliação horizontal que indica a taxa de crescimento da participação de cada função no gasto social do período analisado.

No Maranhão, o fluxo de recursos empenhados pelo governo estadual com a função Educação foi de R\$ 2,1 bilhões em 2015; R\$ 2,2 bilhões em 2016; R\$ 2,6 bilhões em 2017; e R\$ 2,8 bilhões em 2018, um crescimento de 29,83% no período analisado, conforme a tabela

2. Enquanto sua participação no gasto social foi de 32,70% em 2015; 30,09% em 2016; e 32,64% em 2017; e 33,73% em 2018, com um incremento real de 3,14% no mesmo período.

Na função Previdência social os recursos públicos empenhados foram na ordem de R\$ 2,0 bilhões em 2015; R\$ 2,3 bilhões em 2016; R\$ 2,3 bilhões em 2017; e R\$ 2,3 bilhões em 2018, um crescimento de 16,70% no quadriênio. Todavia, sua participação no gasto social foi de 30,21% em 2015; 31,36% em 2016; 27,86% em 2017; e 28,00% em 2018, com uma redução de 7,29% no mesmo período.

Na função Saúde, os gastos empenhados foram na ordem de R\$ 1,6 bilhão em 2015; R\$ 2,0 bilhões em 2016; R\$ 2,2 bilhões em 2017; e R\$ 2,2 bilhões em 2018, um crescimento real de 31,86% no período analisado. Já sua participação no gasto social foi de 25,25% em 2015; 27,30% em 2016; 27,67% em 2017; e 26,45% em 2018, com um aumento de 4,75% no mesmo período.

Na função Assistência Social os recursos empenhados foram de R\$ 315,1 milhões em 2015; R\$ 322,0 milhões em 2016; R\$ 328,0 milhões em 2017; e R\$ 299,3 milhões em 2018, uma redução de 5% no quadriênio. E sua participação no gasto social foi de 4,83% em 2015; 4,42% em 2016; 4,05% em 2017; e 3,65% em 2018, com uma redução, ainda maior, de 24,53% no mesmo período.

Na função Direitos da Cidadania foram empenhados recursos na ordem de R\$ 283,4 milhões em 2015; R\$ 321,3 milhões em 2016; R\$ 396,0 milhões em 2017; e R\$ 437,2 milhões em 2018, um crescimento de 54,29% no quadriênio analisado. Enquanto sua participação no gasto social foi de 4,35% em 2015; 4,41% em 2016; 4,89% em 2017; e 5,33% em 2018, com um aumento de 22,57% no mesmo período.

Na função Cultura os recursos empenhados atingiram R\$ 82,7 milhões em 2015; R\$ recuaram para 78,1 milhões em 2016; avançaram para R\$ 116,6 milhões em 2017; e fecharam em um patamar mais baixo de R\$ 112,7 milhões em 2018, o que gerou em relação ao fluxo um crescimento de 36,23% no quadriênio. E sua participação no gasto social foi de 1,27% em 2015; 1,07% em 2016; 1,44% em 2017; e 1,37% em 2018, com um aumento de 8,22% no mesmo período.

Na função Ciência e tecnologia foram empenhados recursos na ordem de R\$ 36,4 milhões em 2015; R\$ 41,1 milhões em 2016; R\$ 43,3 milhões em 2017; e R\$ 54,3 milhões em 2018, um crescimento de 49,05% no período analisado. No entanto, a participação no gasto social foi de 0,56% em 2015; 0,56% em 2016; 0,53% em 2017; e 0,66% em 2018, um incremento real de 18,41% no mesmo período.

Na função Gestão Ambiental os gastos empenhados foram de R\$ 27,9 milhões em 2015; R\$ 35,6 milhões em 2016; R\$ 44,9 milhões em 2017; e R\$ 44,6 milhões em 2018, um crescimento de 59,79% no quadriênio analisado. Já sua participação no gasto social foi de 0,43% em 2015; 0,49% em 2016; 0,55% em 2017; e 0,54% em 2018, com um aumento real de 26,94% no mesmo período.

Na função Desporto e Lazer os gastos empenhados foram de R\$ 26,6 milhões em 2015; R\$ 21,1 milhões em 2016; R\$ 29,0 milhões em 2017; e R\$ 21,9 milhões em 2018, uma redução de 17,65% no período analisado. Enquanto sua participação no gasto social foi de 0,41% em 2015; 0,29% em 2016; 0,36% em 2017; e 0,27% em 2018, com uma queda de 34,58% no mesmo período.

Portanto, diante a menor participação do gasto social nas despesas não financeiras maranhenses, as áreas sociais priorizadas, em termos de volume de recursos e de participação no gasto total, foram: Gestão Ambiental, Direitos de Cidadania, Ciência e Tecnologia e Cultura; em posição intermediária Saúde, Educação e Previdência Social; enquanto a Assistência Social e Desporto e Lazer foram as mais prejudicadas.

Na Paraíba a participação do gasto social na despesa estadual não financeira variou entre 55% a 59%, evidenciando o crescimento da sua importância no período 2015-2018.

Tabela 3 - Participação por função/subfunção no total do gasto social do estado da Paraíba no período de 2015 – 2018 (%)

PARAÍBA	ΔV^* 2015	ΔV^* 2016	ΔV^* 2017	ΔV^* 2018	ΔH^{**}
Gasto Social	100	100	100	100	-
Educação	37,34	38,88	38,04	38,44	2,94
Previdência social	26,52	25,81	26,56	26,31	-0,80
Saúde	24,35	23,88	23,90	24,43	0,32
Gestão ambiental	3,80	3,40	3,48	3,51	-7,60
Assistência social	3,15	3,69	3,56	2,92	-7,44
Direitos da cidadania	2,91	2,65	2,78	2,92	0,14
Comunicações	0,88	0,90	0,90	0,63	-28,44
Ciência e tecnologia	0,62	0,42	0,47	0,54	-12,39
Cultura	0,33	0,23	0,22	0,22	-34,26
Desporto e lazer	0,09	0,14	0,10	0,09	-2,30

Fonte: ALENCAR JUNIOR; BAZZANELA; SANTOS (2020).

* ΔV significa avaliação vertical que expõe a participação de cada função no gasto social por ano. ** ΔH significa avaliação horizontal que indica a taxa de crescimento da participação de cada função no gasto social do período analisado.

O gasto na função Educação foi de R\$ 1,8 bilhão em 2015; R\$ 2,1 bilhões em 2016; R\$ 2,3 bilhões em 2017; e R\$ 2,2 bilhões em 2018, um crescimento de 26,11% no fluxo de gastos no quadriênio analisado. Enquanto sua participação no gasto social foi de 37,34% em

2015; 38,88% em 2016; 38,04% em 2017; e 38,44% em 2018, apresentando um incremento de 2,94% no mesmo período, conforme a tabela 3.

Na função Previdência Social foram empenhados gastos nos valores de R\$ 1,3 bilhão em 2015; R\$ 1,4 bilhão em 2016; R\$ 1,6 bilhão em 2017; e R\$ 1,5 bilhão em 2018, um crescimento de 21,53% no quadriênio. Entretanto, sua participação no gasto social foi de 26,52% em 2015; 25,81% em 2016; 26,56% em 2017; e 26,31% em 2018, com uma pequena redução de 0,80% no mesmo período.

Na função Saúde os gastos empenhados foram da ordem de R\$ 1,2 bilhão em 2015; R\$ 1,3 bilhão em 2016; R\$ 1,4 bilhão em 2017; e R\$ 1,4 bilhão em 2018, um crescimento de 22,90% no fluxo dos gastos no período analisado. Enquanto sua participação no gasto social foi de 24,35% em 2015; 23,88% em 2016; 23,90% em 2017; e 24,43% em 2018, permanecendo praticamente inalterada, com leve incremento de 0,32% no mesmo período.

Na função Gestão Ambiental os recursos empenhados foram da ordem de R\$ 180,5 milhões em 2015; R\$ 181,5 milhões em 2016; R\$ 206,5 milhões em 2017; e R\$ 204,3 milhões em 2018, um crescimento de 13,19% no fluxo de gasto no quadriênio. Enquanto sua participação no gasto social foi de 3,80% em 2015; 3,40% em 2016; 3,48% em 2017; e 3,51% em 2018, uma redução de 7,60% no mesmo período.

Na função Assistência Social os gastos empenhados foram de R\$ 150,0 milhões em 2015; avançaram para R\$ 197,0 milhões em 2016; chegaram ao teto de R\$ 211,2 milhões em 2017; e recuaram para R\$ 170,0 milhões em 2018, um crescimento de 13,40% no fluxo de gastos no quadriênio analisado. Já sua participação no gasto social foi de 3,15% em 2015; 3,69% em 2016; 3,56% em 2017; e 2,92% em 2018, uma redução de 7,44% no mesmo período.

Na função Direitos da Cidadania foram gastos R\$ 138,2 milhões em 2015; R\$ 141,5 milhões em 2016, R\$ 164,7 milhões em 2017; e R\$ 169,6 milhões em 2018, um crescimento de 22,68% no fluxo de gastos no período analisado. Enquanto sua participação no gasto social foi de 2,91% em 2015; 2,65% em 2016; 2,78% em 2017; e 2,92% em 2018, deixando-a praticamente inalterada.

Na função Comunicação os gastos empenhados foram de R\$ 41,7 milhões em 2015; R\$ 48,0 milhões em 2016; R\$ 53,2 milhões em 2017; e R\$ 36,6 milhões em 2018, uma redução de 12,33% no fluxo de gastos no quadriênio analisado. E sua participação no gasto social foi de 0,88% em 2015; 0,90% em 2016; 0,90% em 2017; e 0,63% em 2018, uma queda de 28,44% no mesmo período analisado.

Na função Ciência e Tecnologia os gastos empenhados foram de R\$ 29,4 milhões em 2015; R\$ 22,4 milhões em 2016; R\$ 27,7 milhões em 2017; e R\$ 31,5 milhões em 2018, um crescimento de 7,33% no fluxo. de gastos no período analisado. Enquanto sua participação no gasto social foi de 0,62% em 2015; 0,42% em 2016; 0,47% em 2017; e 0,54% em 2018, uma redução de 12,39% no mesmo período.

Na função Cultura foram empenhados R\$ 15,9 milhões em 2015; R\$ 12,1 milhões em 2016; R\$ 13,1 milhões em 2017; e R\$ 12,8 milhões em 2018, uma redução de 19,46% no fluxo de gastos no período analisado. Todavia, sua participação no gasto social foi de 0,33% em 2015; 0,23% em 2016; 0,22% em 2017; e 0,22% em 2018, uma queda na participação de 34,26% no mesmo período.

Na função Desporto e lazer, os gastos foram de R\$ 4,3 milhões em 2015; R\$ 7,4 milhões em 2016; R\$ 6,1 milhões em 2017; e R\$ 5,1 milhões em 2018, um crescimento de 19,69% no fluxo de gasto no quadriênio. Já sua participação no gasto social foi de 0,09% em 2015; 0,14% em 2016; 0,10% em 2017; e 0,09% em 2018, uma redução de 2,30% no mesmo período.

Portanto, diante do incremento da participação do gasto social nas despesas não financeiras paraibanas, as áreas sociais priorizadas, em termos de volume de recursos e de participação no gasto total, foram Educação, Saúde e Direitos de Cidadania. Em posição intermediária a Previdência Social, Desporto e Lazer, Assistência Social e Gestão Ambiental, apesar de elevarem o volume de gastos tiveram reduzidas suas participações no gasto social do Estado. As mais prejudicadas foram Comunicações e Cultura.

No Rio Grande do Norte, a participação do gasto social na despesa não financeira variou entre 54% e 71% no quadriênio 2015-2018, ratificando sua importância no gasto público estadual.

O gasto do governo do RN na função Previdência social foi de R\$ 2,5 bilhões em 2015; R\$ 2,7 bilhões em 2016; R\$ 3,7 bilhões em 2017; e R\$ 3,6 bilhões em 2018, um crescimento de 43,99% no fluxo de gastos no período em análise. Enquanto sua participação no gasto social foi de 44,90% em 2015; 45,58% em 2016; 50,12% em 2017; e 47,60% em 2018, apresentando um incremento de 6,03% no mesmo período, conforme a tabela 4.

Tabela 4 - Participação por função/subfunção no total do gasto social do Rio Grande do Norte no período de 2015 – 2018 (%)

RIO GRANDE DO NORTE	ΔV^* 2015	ΔV^* 2016	ΔV^* 2017	ΔV^* 2018	ΔH^{**}
Gasto Social	100	100	100	100	-
Previdência social	44,90	45,58	50,12	47,60	6,03

Educação	23,95	24,18	22,22	20,62	-13,90
Saúde	23,32	22,06	21,58	22,96	-1,54
Gestão ambiental	2,92	3,31	1,94	3,92	34,07
Direitos da Cidadania	2,10	1,81	1,68	2,22	5,61
Assistência social	1,55	1,71	1,62	2,09	35,06
Cultura	0,57	0,51	0,36	0,31	-44,66
Desporto e Lazer	0,42	0,52	0,07	0,06	-85,26
Comunicações	0,25	0,28	0,27	0,19	-25,81
Ciência e Tecnologia	0,02	0,03	0,13	0,03	45,88

Fonte: ALENCAR JUNIOR; BAZZANELA; SANTOS (2020).

*ΔV significa avaliação vertical que expõe a participação de cada função no gasto social por ano. ** ΔH significa avaliação horizontal que indica a taxa de crescimento da participação de cada função no gasto social do período analisado.

Na função Educação os recursos públicos empenhados foram na ordem de R\$ 1,3 bilhão em 2015; R\$ 1,4 bilhão em 2016; R\$ 1,6 bilhão em 2017; e R\$ 1,6 bilhão em 2018, um crescimento de 16,93% no fluxo de gastos no quadriênio. Enquanto sua participação no gasto social foi de 23,95% em 2015; 24,18% em 2016; 22,22% em 2017; e 20,62% em 2018, uma redução de 13,90% no mesmo período.

Na função Saúde os gastos empenhados foram da ordem de R\$ 1,3 bilhão em 2015; R\$ 1,3 bilhão em 2016; R\$ 1,6 bilhão em 2017; e R\$ 1,7 bilhão em 2018, um crescimento de 33,71% no fluxo dos gastos no período analisado. Enquanto sua participação no gasto social foi de 23,32% em 2015; 22,06% em 2016; 21,58% em 2017; e 22,96% em 2018, uma redução de 1,54% no mesmo período.

Na função Gestão ambiental os recursos empenhados foram da ordem de R\$ 162,0 milhões em 2015; R\$ 197,2 milhões em 2016; R\$ 142,0 milhões em 2017; e R\$ 295,0 milhões em 2018, um crescimento de 82,07% no fluxo de gastos no quadriênio. Já sua participação no gasto social foi de 2,92% em 2015; 3,31% em 2016; 1,94% em 2017; e 3,92% em 2018, um incremento de 34,07% no mesmo período.

Na função Direito da cidadania foram gastos R\$ 116,3 milhões em 2015; R\$ 108,0 milhões em 2016; R\$ 123,0 milhões em 2017; R\$ 167,0 milhões em 2018, um crescimento de 43,43% no fluxo de gastos no período analisado. Todavia, sua participação no gasto social foi de 2,10% em 2015; 1,81% em 2016; 1,68% em 2017; e 2,22% em 2018, um incremento de 5,61% no mesmo período.

Na função Assistência social os gastos empenhados foram de R\$ 85,6 milhões em 2015; R\$ 101,9 milhões em 2016; R\$ 118,8 milhões em 2017; e R\$ 157,0 milhões em 2018, um crescimento de 83,42% no fluxo de gastos no período em análise. Enquanto sua

participação no gasto social foi de 1,55% em 2015; 1,71% em 2016; 1,62% em 2017; e 2,09% em 2018, um incremento de 35,06% no mesmo período.

Na função Cultura foram empenhados R\$ 31,5 milhões em 2015; R\$ 30,3 milhões em 2016; R\$ 26,0 milhões em 2017; e R\$ 23,7 milhões em 2018, uma redução de 24,84% no fluxo de gastos no quadriênio analisado. Já a sua participação no gasto social foi de 0,57% em 2015; 0,51% em 2016; 0,36% em 2017; e 0,31% em 2018, uma redução de 44,66% no mesmo período.

Na função Desporto e lazer os gastos empenhados foram de R\$ 23,4 milhões em 2015; R\$ 31,2 milhões em 2016; R\$ 5,4 milhões em 2017; e R\$ 4,6 milhões em 2018, uma redução de 79,98% no fluxo de gastos no período em análise. Enquanto sua participação no gasto social foi de 0,42% em 2015; 0,52% em 2016; 0,07% em 2017; e 0,06% em 2018, uma redução de 85,26% no mesmo período.

Na função Comunicações os gastos foram de R\$ 14,1 milhões em 2015; R\$ 16,5 milhões em 2016; R\$ 19,8 milhões em 2017; e R\$ 14,2 milhões em 2018, um crescimento de 0,75% no fluxo de gastos no quadriênio em análise. E sua participação no gastos social foi de 0,25% em 2015; 0,28% em 2016; 0,27% em 2017; e 0,19% em 2018, uma redução de 25,81% no mesmo período.

Na Ciência e tecnologia os gastos foram de R\$ 1,0 milhão em 2015; R\$ 1,9 milhão em 2016; R\$ 9,8 milhões em 2017; e R\$ 2,1 milhões em 2018, um crescimento de 98,11% no fluxo de gastos no período analisado. No entanto, sua participação no gasto social foi de 0,02% em 2015; 0,03% em 2016; 0,13% em 2017; e 0,03% em 2018, um incremento de 45,88% no mesmo período.

Portanto, diante do incremento da participação do gasto social nas despesas não financeiras potiguares, as áreas sociais priorizadas, em termos de volume de recursos e de participação no gasto total, foram Ciência e Tecnologia, Gestão Ambiental e Assistência Social. Em posição intermediária a Previdência Social, Direitos de Cidadania e Saúde. As mais prejudicadas foram Educação, Comunicações, Cultura e Desporto e Lazer, todas com elevadas perdas de participação no total do gasto social.

3.3 A relevância do gasto social no Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte

Nessa subseção o objetivo é verificar o quão relevante foi o gasto social em relação ao total do gasto orçamentário estadual e à população para nos estados do Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Tomando como base o indicador Gasto Total/População (gasto total per capita), o governo estadual do MA gastou por habitante R\$ 1.858,89 em 2015; R\$ 2.207,93 em 2016; 2.540,20 em 2017; e 2.563,07 em 2018, um crescimento de 37,88% no gasto público per capita, conforme tabela 5.

Tabela 5 - Relevância do gasto social no estado do Maranhão no período de 2015-2018.

MARANHÃO	2015	2016	2017	2018	ΔH^*
Gasto total per capita (R\$)	1.858,89	2.207,93	2.540,20	2.563,07	37,88
Gasto social per capita (R\$)	944,56	1.048,10	1.156,71	1.166,90	23,54
Gasto social / Gasto total (%)	50,81	47,47	45,54	45,53	-10,39

Fonte: ALENCAR JUNIOR, BAZZANELA; SANTOS (2020).

Em relação ao gasto social per capita, isto é, gasto social por habitante, era de R\$ 944,56 em 2015; elevou para R\$ 1.048,10 em 2016; mais ainda para R\$ 1.156,71 em 2017; e cresceu de maneira desacelerada para R\$ 1.166,90 em 2018. No período analisado o gasto social per capita cresceu 23,54%. Uma variação positiva muito próxima da variação do gasto total per capita, implicando a importância do crescimento do gasto social por habitante no total do gasto público por maranhense.

Em relação ao indicador de Gasto Social/Gasto Total, 50,81% dos gastos do governo estadual foram despendidos com o gasto social em 2015; 47,47% em 2016; 45,54% e 45,53 em 2018, respectivamente. Tais resultados evidenciaram uma redução de 10,39% na participação do gasto social no total do gasto do governo do Estado do Maranhão no período 2015- 2018.

Tais resultados demonstram que ao longo do quadriênio 2015-2018, houve uma desaceleração no resultado da razão entre as variáveis, o que indica que o governo do Estado do Maranhão diminuiu o repasse dos recursos para o gasto social, reduzindo sua importância no gasto público do governo estadual.

Os gastos sociais per capita, isto é gasto social por habitante, era de R\$ 1.194,92 em 2015, elevou para R\$ 1.333,32 em 2016; em seguida continuou o aumento para R\$

1.47R\$3,94 e teve apenas uma pequena diminuição para R\$ 1.454,96 em 2018. No período analisado o gasto social per capita cresceu 21,76%. Uma variação positiva e muito acima do valor da variação total per capita implicando a importância do crescimento do gasto social por habitante no total do gasto público por habitantes da Paraíba.

Tabela 6 - Relevância do gasto social no estado da Paraíba.

PARAIBA	2015	2016	2017	2018	ΔH^*
Gasto total per capita (R\$)	2.273,56	2.431,13	2.639,53	2.582,91	13,61
Gasto social per capita (R\$)	1.194,92	1.333,32	1.473,94	1.454,96	21,76
Gasto social / Gasto total (%)	52,56	54,84	55,84	56,33	7,17

Fonte: ALENCAR JUNIOR, BAZZANELA; SANTOS (2020).

Tais resultados demonstram que ao longo do quadriênio 2015-2018, houve uma desaceleração no resultado da razão entre as variáveis, o que indica que o governo do Estado da Paraíba, manteve um aumento, tendo apenas uma diminuição de 2017 para 2018, reduzindo sua importância no gasto público do governo estadual.

Tabela 7 - Relevância do gasto social do Rio Grande do Norte.

RIO GRANDE DO NORTE	2015	2016	2017	2018	ΔH^*
Gasto total per capita (R\$)	3.001,73	2.832,23	3.369,62	3.201,48	6,65
Gasto social per capita (R\$)	1.610,07	1.714,41	2.088,89	2.163,42	34,37
Gasto social / Gasto total (%)	53,64	60,53	61,99	67,58	25,99

Fonte: ALENCAR JUNIOR, BAZZANELA; SANTOS (2020).

Os gastos sociais per capita, isto é gasto social por habitante no estado do Rio Grande do Norte, era de R\$ 1.610,07 em 2015; teve aumento para R\$ 1.714,41 em 2016, aumentou para R\$ 2.088,89 em 2017; e um pequeno aumento no valor de R\$ 2.163,42 em 2018. No período analisado o gasto social per capita cresceu 34,37%.

Em relação à participação do gasto social no gasto total, 53,64% do gasto total adveio do gasto social em 2015, 60,53% em 2016, 61,99% em 2017 e 67,58% em 2018, um crescimento de 25,99%.

Portanto, a participação do gasto social apresentou um crescimento significativo no quadriênio 2015-2018, isso significa que o governo do Estado do Rio Grande do Norte aumentou o repasse dos recursos para o gasto social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No atual mundo mercantilista em que vivenciamos, é comum a existência de uma rivalidade entre o capital e os trabalhos que advém dos recursos públicos. A explicação se dá por se tratar de uma luta política perante a sociedade. Esse trabalho propôs analisar o montante, destino e a relevância do gasto social nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Maranhão nos anos de 2015-2018, no intuito de mostrar quais interesses foram priorizados pelos governos nordestinos.

Após a análise, pode-se observar que os três estados tiveram crescimentos reais no montante dos gastos públicos, permitindo que suas despesas não financeiras aumentassem em volume de recursos e em participação no gasto total do Estado. O estado do RN também cresceu, porém, em uma proporção menor, do muito embora a despesa do Estado do Maranhão tenha crescido em volume e a do Rio Grande do Norte em volume e participação no gasto total.

Tratando-se do destino dos gastos, o Maranhão priorizou os gastos sociais com a Gestão Ambiental, Direito da Cidadania e Ciência e Tecnologia e o gasto financeiro com o serviço da dívida interna. A Paraíba priorizou os gastos sociais com Educação, Saúde e Direitos da Cidadania e o gasto financeiro com o Serviço Ambiental da Dívida Externa. O Rio Grande do Norte priorizou os gastos sociais com Ciência e Tecnologia, Gestão Ambiental e Assistência Social e o gasto financeiro com o serviço da dívida externa. Ao tratar-se da relevância, o gasto social foi extremamente importante para a composição do gasto orçamentário e do PIB no MA, PB e RN, enquanto o gasto financeiro aumentou de importância apenas no Estado do Maranhão.

Dessa forma, concluiu-se que o fundo público continuou a executar funções contraditórias: reproduzir o capital a partir do aumento do volume e da relevância do gasto financeiro, principalmente no MA, é de reproduzi a for a de trabalho, a partir da expressiva participação do gasto social nas composições do gasto público e do PIB nós estado do MA, PB e RN.

5 REFERÊNCIAS

ABREU, Welles Matias de; GUIMARÃES, Daniela Rode. Gestão do orçamento público. **Repositório institucional da Escola Nacional de Administração Pública**, 2014.

ALBUQUERQUE, Ilana Chiarelli de Azevedo. Análise dos gastos com pessoal na Secretaria de Saúde do município de Macaíba no período de 2016 a 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. 2019.

ALENCAR JUNIOR, Osmar Gomes de et al. Estado e fundo público: a disputa entre o capital e o trabalho pelos recursos orçamentários no Nordeste do Brasil de 2007 a 2014. **Biblioteca Digital de Teses e Dissertações**, Universidade Federal do Maranhão, 2018.

ALENCAR JUNIOR, Osmar Gomes; BAZZANELA, Jéssica Campos; SANTOS, Whitney Smith Silva. Fundo público: a disputa entre capital e trabalho pelos recursos orçamentários no RN, PB e MA (2015-2018). **Informe Econômico (UFPI)**, v. 41, n. 2, 2020.

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado. Trad. Joaquim José de Moura Ramos. **Lisboa: Presença/Martins Fontes**, 1970.

ARAÚJO, Jair Andrade de; MONTEIRO, Vitor Borges; CAVALCANTE, Cristina Aragão. Influência dos gastos públicos no crescimento econômico dos municípios do Ceará. 2010.

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. rev. e atual. Rio de Janeiro: **Forense**, 2010.

BIANCHI, Alvaro. O conceito de Estado em Max Weber. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 92, p. 79-104, 2014.

CARDOZO, Messias Araujo. O conceito de classe social: As contribuições de Marx e Thompson.

CHESNAIS, François. A finança mundializada: raízes sociais e políticas, conseqüências. São Paulo: **Boitempo**, p. 17-33, 2005.

CORBISIER, Roland. Hegel: Textos escolhidos. Rio de Janeiro, **Civilização Brasileira**, 1981.

DA SILVA, Jorge Luiz Mariano; ALMEIDA, Júlio César Lima. Eficiência no gasto público com educação: uma análise dos municípios do Rio Grande do Norte. **Planejamento e Políticas públicas**, n. 39, 2012.

DE CASTRO, Kleber Pacheco; AFONSO, José Roberto. Gasto social no Brasil pós 1988: uma análise sob a ótica da descentralização fiscal. 2009.

ENGELS, Friedrich. Esboço de uma crítica da economia política. **Engels. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática**, 1981.

FERLIE, Ewan; Asburner, Lynn; Fitzgerald, Louise e Pettigrew, Andrew (1996). A nova administração pública em ação. Brasília: **Ed. UnB/ENAP**, 1999.

FERNANDES, Maria Alice da Cunha et al. Dimensionamento e acompanhamento do gasto social federal. 1998.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. "Aspectos econômicos da Paraíba ": **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/aspectos-economicos-paraiba.htm>. Acesso em 15 de janeiro de 2021.

GIACOMONI, J. Orçamento Público. 15.ed. São Paulo: **Atlas**, 2010.

GRIER, Kevin B.; TULLOCK, Gordon. An empirical analysis of cross-national economic growth, 1951–1980. **Journal of monetary economics**, v. 24, n. 2, p. 259-276, 1989.

GRUPPI, Luciano. Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Tradução Dario Canali. 14 ed., Porto Alegre: **L&PM**, 1980.

JUND, Sergio. Administração, Orçamento e Contabilidade Pública. **Legislação atualizada incluindo a LRF**. 2008.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. Gouverner par les instruments. Paris: **Presses de Sciences Politiques**, 2004.

LENIN, Vladimir I. **O Estado e a Revolução**. Boitempo Editorial, 2017.

LIMA, Camila Vianna de et al. Transferências de recursos federais destinados a ações da assistência social no estado da Paraíba: um comparativo do volume desses recursos em relação à receita orçamentária devidamente arrecadada. 2019.

LIMA, Juliana Alves de. Análises da gestão fiscal do município de Baía Formosa-RN-(2015-2018). Trabalho de Conclusão de Curso. **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. 2020.

MARANHÃO. **Secretaria de estado do Planejamento e Orçamento**. Acesso em: 30 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://seplan.ma.gov.br/>>.

MAZONI, MARIA GABRIELA. gastos públicos e crescimento econômico no Brasil: uma análise dos gastos com custeio e investimento. **Fundação Instituto De Pesquisas Econômicas**, p. 23, 2005.

MENDES, Mateus Raimundo Baima. Orçamento participativo: um estudo do modelo no Estado do Maranhão. **Repositório institucional da Universidade Estadual do Maranhão**, 2016.

NOBLAT, Pedro Luiz Delgado; BARCELOS, Carlos Leonardo Klein; SOUZA, Bruno Cesar Grossi de. Orçamento público: conceitos básicos. **Repositório institucional da Escola Nacional de Administração Pública**, 2014.

OLIVEIRA, F. A. Economia e política das finanças públicas no Brasil. São Paulo: **Hucitec**, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: **Vozes**, 1998.

PARAÍBA: Portal da Transparência. Disponível em :<https://transparencia.pb.gov.br/>. Acesso em: 30 de novembro de 2020.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Uma reforma gerencial da administração pública no Brasil. **Revista do Serviço Público**, v. 49, n. 1, p. 5-42, 1998.

PETERS, B. Guy. Policy instruments and public management: bridging the gaps. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 10, n. 1, p. 35-47, jan. 2000.

PIRES, Valdemir. Gestão orçamentária e qualidade do gasto público. **Araraquara, SP. jul, 2008.**

POCHMANN, Marcio. Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 139, p. 309-330, 2017.

POULANTZAS, Nicos. Poder político e classes sociais. Rio de Janeiro: **Martins Fontes**, 1977.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1968.

REZENDE, Flávio da Cunha. Descentralização, gastos públicos e preferências alocativas dos governos locais no Brasil:(1980-1994). **Dados**, v. 40, n. 3, 1997.

ROCHA, Fabiana et al. Composição do Gasto Público e Crescimento Econômico: um estudo em painel para os estados brasileiros. **Encontro Nacional de Economia**, v. 33, p. 1-17, 2005.

SALAMON, Lester M. The tools of government: a guide to the new governance. Nova York: **Oxford University Press**, 2002.

SALVADOR, Evilasio. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 104, p. 605-631, 2010b.

SALVADOR, Evilasio. Fundo público e seguridade social no Brasil. São Paulo: **Cortez**, 2010a.

SALVADOR, Evilasio; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. Orçamento e políticas sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista de Políticas Públicas**, v. 18, n. 1, p. 15-32, 2014.

SANTANA, Herick Santos. Controle externo da administração pública. **Jus Navigandi**, v. 19, n. 3894, fev.2014.

SANTO, Dal Bem Pires José; MOTTA, Waldir Francelino. A evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 25, n. 2, p. 16-25, 2006.

SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca dos. Orçamento público. Florianópolis: **Departamento de Ciências da Administração da Universidade Federal de Santa Catarina**, 2011.

SILVA, Diego Henrique Alves da análise da correlação entre o Índice de Desenvolvimento Humano e gastos públicos na gestão municipal na Paraíba. **Repositório institucional da Universidade Federal da Paraíba**, 2018.

SILVA, Diego Henrique Alves da. Análise da correlação entre o Índice de Desenvolvimento Humano e gastos públicos na gestão municipal na Paraíba. 2018.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. São Paulo. 2009.

SLOMSKI, Valmor. Mensuração do resultado econômico nas entidades públicas: uma proposta. **Argos**, 2001

·
SOLOW, Robert M. Uma contribuição para a teoria do crescimento econômico. **The Quarterly Journal of Economics** , v. 70, n. 1, pág. 65-94, 1956.

SOUSA, Magda Cristina de; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales; KHAN, Ahmad Saeed. Mecanismos de gestão municipal e a promoção dos direitos humanos. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, vol.49, n.4, pp 985-1009. Jul/Ago. 2015.

SOUSA, Magda Cristina de; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales; KHAN, Ahmad Saeed. Mecanismos de gestão municipal e a promoção dos direitos humanos. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, 2015.

SOUZA, Sueli Mattos. Gestão pública municipal: diagnósticos e construção de cenários. **Agenda Cariacica**, 2012.

SUMMERS, Robert; HESTON, Alan. A new set of international comparison of real product and price level estimates for 130 countries, 1950–1985. **Review of income and wealth**, v. 34, n. 1, p. 1-25, 1988.

VAISMAN, Ester. Althusser: ideologia e aparelhos de Estado—velhas e novas questões. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 33, n. 1, 2006.

WAGNER, Adolph. Finanzwissenschaft, Zweiter Theil, 2. Aufl., Leipzig, p. 372, 1890.

WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo, **Pioneira**, 1981.